
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO VIGENTE, CONFIGURANDO
A 42ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DESTE CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (REUNIÃO REMOTA)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS

Candeias do Jamari – RO, 16 de dezembro de 2025.

Senhor (as) Conselheiro (as),

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros e toda a população para a 13ª reunião Extraordinária do ano vigente, configurando a 42ª Assembleia Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social.

data: 16 De dezembro de 2025.

Horário: das 13:30 horas às 14:00 horas

Local: Será de forma remota

A reunião terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Assim que a sessão for aberta pelo Presidente ou Vice-Presidente, será imediatamente realizada a votação e estabelecidas as pautas prioritárias.

Ordem do dia:

- Apresentação, Análise, Discussão e Deliberação.

PAUTAS

-

Solicitação De Informações Sobre Benefícios Eventuais (cestas Básicas)

LUCAS ROSENDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS

Publicado por:
Lucas Rosendo da Silva
Código Identificador: 2EA93B4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2025. Edição 4132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>